



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PAUTA DA 20ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**06/04/2026
SEGUNDA-FEIRA
às 09 horas**

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves
VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 06/04/2026.**

20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

segunda-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

| FINALIDADE | PÁGINA |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| Debater o tema: “Por que não à guerra e sim à paz?” | 8 |

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves

Vice-Presidente : Mara Cristina Gabrilli

(19 titulares e 19 suplentes)

| TITULARES | | | SUPLENTE |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|
| Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO) | | | |
| Ivete da Silveira(MDB)(10)(1) | SC 3303-2200 | 1 Alessandro Vieira(MDB)(10)(1) | SE 3303-9011 / 9014 |
| Eduardo Braga(MDB)(10)(1)(29) | AM 3303-6230 | 2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10) | TO 3303-5990 / 5995 / 5900 |
| Sergio Moro(PL)(10)(3) | PR 3303-6202 | 3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(10)(3) | PA 3303-6623 |
| VAGO(12)(10)(3) | | 4 Styvenson Valentim(PSDB)(10)(3) | RN 3303-1148 |
| Marcos do Val(PODEMOS)(8)(10) | ES 3303-6747 / 6753 | 5 Marcio Bittar(PL)(12)(8) | AC 3303-2115 / 2119 / 1652 |
| Plínio Valério(PSDB)(10)(9) | AM 3303-2898 / 2800 | 6 VAGO(9)(23)(19) | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD) | | | |
| Cid Gomes(PSB)(13) | CE 3303-6460 / 6399 | 1 Flávio Arns(PSB)(4) | PR 3303-6301 |
| Jussara Lima(PSD)(4) | PI 3303-5800 | 2 Vanderlan Cardoso(PSD)(24)(4)(25) | GO 3303-2092 / 2099 |
| Mara Gabrilli(PSD)(4) | SP 3303-2191 | 3 VAGO | |
| Ana Paula Lobato(PSB)(22)(20)(32) | MA 3303-2967 | 4 VAGO | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO) | | | |
| Jaime Bagattoli(PL)(2) | RO 3303-2714 | 1 Eduardo Girão(NOVO)(2) | CE 3303-6677 / 6678 / 6679 |
| Magno Malta(PL)(2) | ES 3303-6370 | 2 Bruno Bonetti(PL)(28)(2) | RJ 3303-6519 / 6517 / 6520 |
| Marcos Rogério(PL)(2) | RO 3303-6148 | 3 Jorge Seif(PL)(15) | SC 3303-3784 / 3756 |
| Astronauta Marcos Pontes(PL)(14) | SP 3303-1177 / 1797 | 4 Flávio Bolsonaro(PL)(16) | RJ 3303-1717 / 1718 |
| Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT) | | | |
| Fabiano Contarato(PT)(6)(21)(17)(18) | ES 3303-9054 / 6743 | 1 Weverton(PDT)(6)(17) | MA 3303-4161 / 1655 |
| Rogério Carvalho(PT)(6)(17) | SE 3303-2201 / 2203 | 2 Augusta Brito(PT)(6)(17) | CE 3303-5940 |
| Humberto Costa(PT)(17) | PE 3303-6285 / 6286 | 3 Paulo Paim(PT)(6)(17) | RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235 |
| Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS) | | | |
| Tereza Cristina(PP)(5)(11) | MS 3303-2431 | 1 Laércio Oliveira(PP)(26)(27)(5) | SE 3303-1763 / 1764 |
| Damara Alves(REPUBLICANOS)(5)(31) | DF 3303-3265 | 2 Roberta Acioly(REPUBLICANOS)(5)(31)(30) | RR 3303-5291 / 5292 |

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- (4) Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damara Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damara Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (10) Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).
- (12) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
- (13) Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
- (14) Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
- (15) Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).
- (16) Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG).
- (17) Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
- (18) Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
- (19) Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
- (20) Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
- (21) Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
- (22) Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
- (23) Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).

- (24) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- (25) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
- (26) Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLID/BLALIAN).
- (27) Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLID/BLALIAN).
- (28) Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG).
- (29) Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
- (30) Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
- (31) Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
- (32) Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 11:00
SECRETÁRIO(A): DIMITRI MARTIN STEPANENKO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303-2005
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cdh@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 6 de abril de 2026
(segunda-feira)
às 09h

PAUTA

20ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH

| | |
|--------------|--------------------------------------------------|
| | Audiência Pública Interativa |
| Local | Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2 |

Atualizações:

1. Inclusão de convidados (01/04/2026 17:06)
2. Alteração na forma de participação (03/04/2026 10:03)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater o tema: “Por que não à guerra e sim à paz?”

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 48/2026 - CDH](#), Senador Paulo Paim
- [PRS 45/2025](#), Senador Flávio Arns

Convidados:

Conselheiro Leonardo Abrantes de Sousa

Chefe da Divisão de Paz e Segurança Internacionais do Ministério das Relações Exteriores - MRE
Presença Confirmada

Luciana Peres

Chefe de Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC
Presença Confirmada

Ulisses Riedel

Advogado, ex-senador e Presidente Honorário da União Planetária e quem sugeriu a Frente Parlamentar da Paz
Presença Confirmada

Amael Notini Moreira Bahia

Consultor Legislativo do Senado Federal
Presença Confirmada

Pablo Mattos

Oficial de Relações Governamentais do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR
Presença Confirmada

Reginaldo Nasser

Professor do INCT-INEU e da PUC SP
Videoconferência Confirmada

Marcelo Bormann Zero

Sociólogo e especialista em Relações Internacionais

Videoconferência Confirmada



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, DE 2025

Institui a Frente Parlamentar pela Paz Mundial.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2025

Institui a Frente Parlamentar pela Paz Mundial.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar pela Paz Mundial.

Art. 2º A Frente Parlamentar pela Paz Mundial terá como objetivos, dentre outros afins:

I – fortalecer a atuação do Congresso Nacional em defesa da paz mundial;

II – promover o debate, a formulação e o apoio à tramitação de ações parlamentares voltadas à promoção da paz no Brasil e no mundo;

III – promover e apoiar iniciativas de qualquer natureza voltadas à defesa da paz, à solução pacífica dos conflitos e à convivência harmônica entre os povos, em âmbito nacional e internacional;

IV – estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o tema da paz;

V – articular políticas públicas que favoreçam a justiça social.

Art. 3º A Frente Parlamentar pela Paz Mundial reger-se-á por regimento próprio, aprovado pela maioria absoluta de seus integrantes.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos por decisão da maioria de seus integrantes, respeitadas as disposições constitucionais, legais e regimentais em vigor.

Art. 4º A Frente Parlamentar pela Paz Mundial será integrada pelas Senadoras e pelos Senadores que aderirem, mediante subscrição de termo de adesão.

Parágrafo único. Fica admitida a participação de ex-Senadoras e ex-Senadores, na qualidade de membros honorários, conforme dispuser o regimento.

Art. 5º A Frente Parlamentar pela Paz Mundial reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo reunir-se, por conveniência ou por necessidade, em outro local.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A criação da Frente Parlamentar pela Paz Mundial no âmbito do Senado Federal justifica-se pela urgência e relevância do tema em um cenário global marcado por instabilidades, conflitos armados, crises humanitárias e crescentes desafios à convivência pacífica entre povos e nações.

De igual forma, é uma iniciativa que visa à paz nacional pela defesa de valores democráticos e pacificadores.

Os últimos anos marcaram o crescimento de conflitos bélicos, a exemplo das guerras entre a Rússia e a Ucrânia e os conflitos na Faixa de Gaza. Também têm crescido as hostilidades no âmbito interno de cada nação, em virtude do acirramento da polarização política, questões migratórias, discussão sobre liberdade de expressão etc.

Esse ambiente de conflito armado propriamente dito e de extremismo produz impactos que ultrapassam as fronteiras das nações envolvidas, atingindo toda a comunidade internacional. Os conflitos ensejam tensões geopolíticas, crescimento de fluxos migratórios forçados, ameaças ao abastecimento de matérias primas, desafios ambientais e insegurança cibernética.

Esse contexto evidencia a necessidade de ações institucionais coordenadas em favor da paz. O Brasil, historicamente reconhecido como defensor do multilateralismo e da solução pacífica de controvérsias através da diplomacia, observando em suas relações internacionais princípios como o da prevalência dos direitos humanos, da defesa da paz e da solução pacífica dos conflitos (art. 4º, incisos II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988), tem papel estratégico a desempenhar nesses casos.

O Parlamento brasileiro é o local adequado para o debate de ideias e ações, legislativas ou não, para auxiliar a República Federativa do Brasil na tradição pacifista da sua política externa, consolidando instrumentos que fortaleçam a cultura de paz em âmbito nacional e internacional.

Da mesma forma, considerando a centralidade que o Senado Federal desempenha no cenário do Poder Legislativo brasileiro, envidar ações alinhadas de defesa da paz interna dentre as Casas Legislativas favorece o estabelecimento harmônico de um ambiente nacional propenso ao entendimento e à solução harmoniosa de controvérsias.

Assim, propomos a criação da Frente Parlamentar pela Paz Mundial como um espaço suprapartidário de articulação, reflexão e proposição, destinado a:

- fortalecer a atuação do Congresso Nacional na defesa da paz como valor universal;



- estimular o debate, inclusive legislativo, sobre políticas de mediação de conflitos, justiça social e convivência pacífica;
- apoiar iniciativas da sociedade civil e de organismos internacionais voltadas à promoção da cultura de paz;
- incentivar estudos, pesquisas e eventos que fomentem uma agenda propositiva e inclusiva sobre o tema.
- propagar valores democráticos voltados à paz, com diálogo e justiça social internos.

Nesse sentido, a Frente Parlamentar proposta pretende atuar como um elo permanente entre os Poderes da República, a academia, organizações da sociedade civil, instituições religiosas, casas legislativas, organismos multilaterais e movimentos sociais comprometidos com a construção de uma ordem mundial, e nacional, mais justa, democrática e solidária, construída sobre uma cultura de **paz**.

Ao instituir essa Frente, o Congresso Nacional assume a responsabilidade de liderar um esforço político e simbólico de grande relevância: transformar o compromisso com a paz em prática institucional, fortalecendo o papel do Brasil como partícipe nas discussões internacionais e promovendo, internamente, a cultura de tolerância, da justiça e do diálogo.

Registramos que a Frente Parlamentar admite a participação de todos os membros do Congresso Nacional, bem como de ex-Senadoras e ex-Senadores que podem engajar-se na luta por um mundo mais pacífico, melhor para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, é inegável que a criação da Frente Parlamentar pela Paz Mundial representa um passo relevante para que o Parlamento brasileiro contribua de forma concreta para a promoção de uma agenda global de paz, solidariedade e cooperação.

Contamos, portanto, com o apoio das nobres Senadoras e dos nobres Senadores para a aprovação deste Projeto de Resolução de criação da Frente Parlamentar pela Paz Mundial.

Sala das Sessões,

Senador FLÁVIO ARNS
PSB-PR



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art4_cpt_inc2

- art4_cpt_inc6

- art4_cpt_inc7



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 45, de 2025, do Senador Flávio Arns, que *institui a Frente Parlamentar pela Paz Mundial*.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 45, de 2025, do Senador Flávio Arns, que *institui a Frente Parlamentar pela Paz Mundial*. Posteriormente, a proposição será analisada pela Comissão Diretora do Senado Federal (CDIR).

O PRS institui a Frente Parlamentar pela Paz Mundial no âmbito do Senado Federal, com o objetivo de fortalecer a atuação do Congresso Nacional na promoção da paz, bem como estimular o debate e apoiar ações parlamentares relacionadas ao tema. Também busca incentivar iniciativas voltadas à solução pacífica de conflitos, à convivência harmônica entre os povos, ao desenvolvimento de estudos e pesquisas e à articulação de políticas públicas voltadas à justiça social.

A Frente será integrada por Senadoras e Senadores que aderirem formalmente, podendo contar com ex-parlamentares como membros honorários. Será disciplinada por regimento próprio, aprovado pela maioria absoluta de seus integrantes, e realizará suas reuniões, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

A resolução que resultar da proposição entrará em vigor na data de sua publicação.

A justificação argumenta que o atual cenário global, marcado por instabilidades, conflitos armados, crises humanitárias e crescentes desafios à convivência pacífica entre povos, exige uma atuação articulada em favor da paz. Assim, aponta que o Brasil é historicamente reconhecido como defensor do multilateralismo e da solução pacífica de controvérsias por meio da diplomacia, razão pela qual o Senado Federal tem importante função de protagonismo na estruturação de um ambiente nacional propenso à busca da paz e da solução pacífica de controvérsias.

Não foram recebidas emendas.

II – ANÁLISE

As frentes parlamentares representam instrumento de organização política decorrente da autonomia parlamentar. Sua criação permite a concentração de esforços em temas específicos, potencializando as capacidades e funções do Poder Legislativo.

Com esse propósito, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, tais frentes vêm sendo instituídas como espaços de articulação entre parlamentares, voltados à promoção de debates, ao acompanhamento de matérias e à atuação coordenada em torno de interesses compartilhados.

O PRS nº 45, de 2025, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigido de acordo com a boa técnica legislativa. Assim, cumpre apontar que não se vislumbram óbices à aprovação da matéria no que concerne a esses aspectos.

Quanto ao mérito, a proposição é altamente pertinente, pois alinha-se diretamente aos princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil, assim como aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal. Ao instituir a Frente Parlamentar pela Paz Mundial no âmbito do Senado Federal, o PRS confere densidade institucional à atuação do Poder Legislativo em



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

um tema transversal e de alto impacto, criando espaço permanente para articular iniciativas legislativas, promover debates qualificados e acompanhar políticas públicas orientadas à justiça social e à convivência harmônica.

Nesse contexto, a Frente tende a elevar o padrão de deliberação a respeito da temática da paz, pois estimula estudos, pesquisas e interlocução com especialistas, organismos internacionais, universidades e sociedade civil. Esse ecossistema de conhecimento favorece a elaboração de proposições mais bem fundamentadas sobre temas como prevenção da violência, direitos humanos, acolhimento humanitário, educação para a paz e mediação de conflitos, bem como o acompanhamento de compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro.

Ademais, a criação da Frente Parlamentar pela Paz Mundial revela-se oportuna e necessária no atual contexto de recrudescimento de conflitos internacionais e de fragilização de mecanismos multilaterais de resolução pacífica de controvérsias. Ao institucionalizar, no âmbito do Senado Federal, um espaço permanente de diálogo e articulação sobre o tema, a proposição contribui para qualificar a atuação parlamentar e reforçar o compromisso do Estado brasileiro com os princípios que regem suas relações internacionais, especialmente a defesa da paz, a prevalência dos direitos humanos e a solução pacífica dos conflitos, consagrados no art. 4º da Constituição Federal. Trata-se, portanto, de iniciativa que fortalece a coerência entre a atuação interna do Poder Legislativo e os fundamentos constitucionais que orientam a política externa brasileira.

Em síntese, a iniciativa dialoga com agendas globais contemporâneas, como a construção de instituições eficazes e inclusivas, e fortalece a capacidade do Poder Legislativo de supervisionar e alimentar políticas públicas voltadas à justiça social, pedra angular de uma paz sustentável.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 45, de 2025.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator